



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

Unidade Gestora: Todas

Av. Othon Cachoeira Costa, Nº. 204

Centro

C.N.P.J. : 13.634.993/0001-03

Decreto No. 341 de 01 de fevereiro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 321.300,00 (trezentos e vinte e um mil e trezentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 699/2020 de 23 de dezembro de 2020 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

## Dotações Suplementadas

### **02.07.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **2.038 - SAÚDE BUCAL**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 14 9.100,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 9.100,00**

#### **2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE**

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria Fonte: 2 13.400,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 2 17.600,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 31.000,00**

#### **2.040 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 2 130.000,00

3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte: 14 6.700,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 136.700,00**

**Total da Unidade R\$ 176.800,00**

### **03.03.03 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO**

#### **2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 42 10.100,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 10.100,00**

**Total da Unidade R\$ 10.100,00**

### **03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **2.013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 4 7.900,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 7.900,00**

#### **2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 1 26.200,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 1 400,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 26.600,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

**Unidade Gestora: Todas**

Av. Othon Cachoeira Costa, Nº. 204

Centro

C.N.P.J. : 13.634.993/0001-03

## **2.078 - CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 1 6.300,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 6.300,00**

**Total da Unidade R\$ 40.800,00**

## **03.08.08 - SEC. MUN. DE INDUSTRIA , COM. E TURISMO**

### **2.070 - GESTÃO AÇÕES DA SEC. DE INDUSTRIA, COM., E TURISMO**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 15.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 15.000,00**

**Total da Unidade R\$ 15.000,00**

## **03.11.11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

### **2.041 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DO SOCIAL**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0 23.700,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 28 13.500,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 29 5.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 15.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 57.200,00**

### **2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCVF**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 29 14.400,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 14.400,00**

**Total da Unidade R\$ 71.600,00**

## **03.14.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

### **2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 7.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 7.000,00**

**Total da Unidade R\$ 7.000,00**

---

**Valor Total R\$ 321.300,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

Unidade Gestora: Todas

Av. Othon Cachoeira Costa, Nº. 204

Centro

C.N.P.J. : 13.634.993/0001-03

## Dotações Anuladas

### 02.07.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 2.033 - COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 14 75.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 75.000,00**

#### 2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG AGENTE COMUNIT. DE SAÚDE

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 2 40.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 40.000,00**

#### 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BASICA

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 2 37.500,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 37.500,00**

#### 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte: 2 17.600,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 17.600,00**

#### 2.040 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 23 6.700,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 6.700,00**

**Total da Unidade R\$ 176.800,00**

### 03.03.03 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

#### 2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 42 144.500,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 144.500,00**

**Total da Unidade R\$ 144.500,00**

---

**Valor Total R\$ 321.300,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

**Unidade Gestora: Todas**

Av. Othon Cachoeira Costa, Nº. 204

Centro

C.N.P.J. : 13.634.993/0001-03

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 321.300,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

---

**JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL